

PROJETO DE LEI Nº 780, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO
NA PRAÇA 10 DE AGOSTO, N. 55,
CENTRO DESTES MUNICÍPIO”**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado **MARIO COVAS**, o Ginásio de Esportes localizado na Praça 10 de Agosto, n. 55, centro, deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de agosto de 2022



FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº. 780/2022.

A presente proposta legislativa dispõe sobre a Denominação do Ginásio de Esportes, localizado na praça dez de agosto, e tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Mario Covas.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

São Lourenço da Serra, 23 de agosto de 2022



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal